



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

LEONARDO CARDOSO ARAGAZA

1000 IDENTIFICACAO/FOLE BRASILEIRA
 39332 4377

CPF
 634.564.513-72 22759-2578

Flucao
 JOSE DOS SANTOS ARAGAZA

MATRYEN CARDOSO ARAGAZA

REPASSADO: NÃO SIM NÃO

DATA DE EMISSAO: 22/03/2018 VALOR: 177,50

RESERVA ALTA DEMONSTRADA

RESERVA BAIXA DEMONSTRADA

RESERVA NO PERICULO

EXERCICIO: 2018 DATA DE EMISSAO: 24/04/2018

RECEBIMOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RECEBIMOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS

Selo nº 128181AAA613162-LIP

Consulte em: <http://correedoria.tto.jus.br/index.php/seidigital>

Autentico a presente fotocópia por conter com original
 que me foi apresentado. Dou Fé. 1069*51886

Emolumentos: R\$ 2,00

Araguaína-TO, 27 de abril de 2018.

Elaine Cristina Dias Pires Aleazar - Escrevente



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

JOSÉ CARLOS DOURADO DE AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no **Cadastro de Pessoa Física** sob o número **508.248.644-68**, portador da **Cédula de Identidade** número **3.802.403 SSP/PE**, filho de: José Carlos Dourado de Azevedo e Maria Cecília Macdowell Dourado de Azevedo, nascido aos 04/11/1971, natural de Recife - PE, domiciliado e residente na Rua Canabrava, 341, Apto. 101, Centro, no Município de Unai, Estado de Minas Gerais, CEP 38.610-000;

ELZA MARIA VIEIRA GAIA DOURADO DE AZEVEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no **Cadastro de Pessoa Física** sob o número **012.746.386-07**, portadora da **Cédula de Identidade** número **MG 11.657.278 PCEMG/MG**, filha de: Nelson Antônio Gaia e Isaura Gonçalves Gaia, nascida aos 06/12/1982, natural de Unai - MG, domiciliada e residente na Rua Canabrava, 341, Apartamento 101, Centro, no Município de Unai, Estado de Minas Gerais, CEP 38.610-000;

De comum acordo, **RESOLVEM** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, regido pelo novo Código Civil Brasileiro, **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** e suas alterações posteriores a qual se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresarial limitada girará sob a Denominação Social de **VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, sob o Nome de Fantasia de **ALLIANÇA**, com sede na **QUADRA 101 NORTE, AVENIDA NMS 1, CONJUNTO 02, LOTE 11, SALA 1A, S/N, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, CEP: 77001-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresarial limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da **Lei nº 10.406/ 2002.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresarial limitada terá por objeto social os seguintes ramos de atividade operacional:

1. Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. **CNAE nr. 4511-1/01;**

*Jose Carlos Dourado Junior
Lia J. Dourado SGA*

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 14:35 SOB Nº 17200576946.
PROTOCOLADO EM 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702797577. NIRE: 17200576946.
VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA



ERIAN SOUZA MELLOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

[Large handwritten signature]



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**

2. Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados. **CNAE nr. 4511-1/02;**
3. Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores. **CNAE nr. 4512-9/02;**
4. Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores. **CNAE nr. 4512-9/01;**
5. Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar. **CNAE número 4530-7/05;**
6. Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/01;**
7. Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/02;**
8. Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/05;**
9. Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores. **CNAE número 4520-0/04;**
10. Prestação de serviços de despachantes e Serviços Administrativos Prestados as Empresas Privadas. **CNAE número 8299-7/99;**
11. Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/03;**
12. Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/04;**
13. Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores. **CNAE número 4530-7/06;**
14. Comércio Varejista de Lubrificantes. **CNAE nr. 4732-6/00.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresarial limitada iniciará suas atividades operacionais no próximo dia **01 (primeiro) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete)** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).


CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresarial limitada terá o Capital Social de **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, divididos em **1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma que serão integralizadas em moeda corrente nacional até o próximo dia **31 (trinta e um) de Julho do correte ano** pelos sócios quotistas na seguinte forma:

Jose Jackson Pezini Led Junior
OAB/TO 5.844

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 14:35 SOB Nº 17200576946.
PROTOCOLO: 170161820 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702797577. NIRE: 17200576946.
VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/07/2017
www.simplifica.to.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.


SÓCIO COTISTA	% PARTIC	Nº COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos Dourado de Azevedo Júnior	99,00%	1.485.000	1,00	1.485.000,00
Elza Maria Vieira Gaia Dourado de Azevedo	1,00%	15.000	1,00	15.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1,00	1.500.000,00

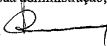

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade empresarial limitada caberá ao sócio **José Carlos Dourado de Azevedo Júnior**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002), fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do


José Jackson Paimi Leal Júnior
OAB/TO 5.844

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 14:35 SOB Nº 17200576946.
PROTOCOLO: 170161820 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702797577. NIRE: 17200576946.
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
FALM.S. 21/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


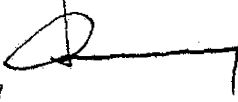
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 inciso 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Palmas; estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e omissos deste contrato.

José Jackson Pacini Neto Júnior
OAB/TO 5.844



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 14:35 SOB Nº 17200576946.
PROTOCOLO: 170161820 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702797577. NIRE: 17200576946.
VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



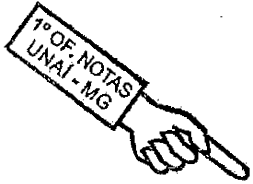
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 21/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato Social em **Via Única**, dispensando as assinaturas de testemunhas conforme facultada legislação vigente.

Palmas, estado do Tocantins, 21 de Junho de 2017.



[Handwritten signature]

José Carlos Dourado de Azevedo Júnior
Sócio Cotista e Administrador



[Handwritten signature]

Elza Maria Vieira Gaia Dourado de Azevedo
Sócia Cotista

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 Rel. Edson Lucas da Silva
 Tabelião
 R. Jose do Patrocinio, 667-Centro-Unai-MG
 (C)Fone: (38) 3676-4044-Fax: (38) 3676-1760

Reconheço AUTENTICA, sem exame da titularidade ou direitos, a(s) firma(s) de:
 [R2aDPAX0]-JOSE CARLOS DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR.....
 [R2aDRy30]-ELZA MARIA VIEIRA GAIA DOURADO DE AZEVEDO.....
 Em: 9,06; Tx: 2,98; Rec: 0,54; Tot: 12,58
 Unai/MG 21/06/2017

Em testemunho _____ de Verdade.
EDSON LUCAS DA SILVA JUNIOR
 ESCRIVÃO

[Handwritten signature]
 José Jackson Racini Ped Junior
 OAB/TO 5.844



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 14:35 SOB Nº 17200576946.
 PROTOCOLO: 170161820 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702797577. NIRE: 17200576946.
 VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 21/07/2017
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Edson Lucas da Silva
Tabelião

Bel. Maria Aparecida da Silva
Substituta

Bel. Eldudio Roberto Soares Lucas
Escrivante

Bel. Edson Lucas da Silva
Escrivante

LIVRO Nº. 0246-P

FLS. Nº. 090

Prot. nº 0818/17

Rua José do Patrocínio, 667 - FONE (38) 3676-4044 - FAX (38) 3676-1760 - CEP 38.610-000 - Unaí - MG
e-mail: cartorio1unaimg@hotmail.com



PROCURAÇÃO que faz VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na Rua José do Patrocínio, nº 667, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.239.067/0001-00, com sede na Quadra 101 Norte, Avenida NS1, Conjunto 02, Lote 11, Sala 1A, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo sócio administrador **JOSÉ CARLOS DOURADO DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da CI nº 3.802.403, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 508.248.644-68, residente e domiciliado na Rua Canabrava, nº 341, Ap. 101, Centro, Unaí - MG, nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade datado de 21/06/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 17200576946, em 21/07/2017 e Certidão Simplificada expedida em 25/10/2017, pela JUCETINS, declarando o sócio supranominado e qualificado, sob responsabilidade civil e penal, não haver nenhuma alteração contratual posterior à apresentada neste ato; parte que se identificou ser a própria de que trato, conforme documentação apresentada, de cuja capacidade jurídica dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu PROCURADOR: **JOSÉ FURLAN REIS**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 235849091 SSP/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02439125729 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 170.940.758-12, residente e domiciliado em São Paulo - SP; com poderes para representá-la em processos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades; podendo para tanto, dito procurador, na qualidade de preposto, apresentar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de interposição, fazer impugnações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, **PODENDO SUBSTABELECER. O PRESENTE MANDATO TERA VALIDADE ATÉ 27/10/2019.** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgou e assinou, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu (a) Edson Lucas da Silva, Tabelião, a digitei. Eu (a) Edson Lucas da Silva, Tabelião, subscrevo e assino. (aa) JOSE CARLOS DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR, Edson Lucas da Silva. Arquivamento por força da Lei Estadual 19.414/10 - 01 ato(s). TRASLADADA EM SEGUIDA.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Edson Lucas da Silva
Tabelião



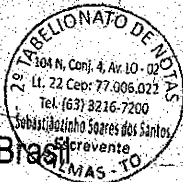
Emolumentos.....R\$ 23,94
 Contrib. (RECIVIL)....R\$ 1,43
 Taxa Judiciária.....R\$ 7,98
 Total.....R\$ 33,35

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório do 1º Ofício de Notas - Unaí MG

Selo Eletrônico Nº: BGT75340
 Cód. Seg. Nº: 1866.2302.8746.6101
 Quantidade de Atos Praticados: 2

Emol.: R\$25,37 - TFJ: 7,98 - Total: R\$ 33,35
 Consulte a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Jose Carlos Dourado de Azevedo Junior



TRASLADO
Livro 85
Folha 197
Pág. 001



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

RUBRICA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

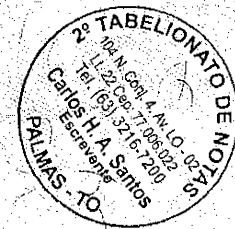
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ JOSE FURLAN REIS EM FAVOR DE RICARDO CARDOSO ABADIA.

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem, ou dele conhecimento tiverem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, (09/11/2017), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente, compareceu, como outorgante substabelecente **JOSE FURLAN REIS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 170.940.758-12, portador da Cédula de Identidade nº 235849091 SSP/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02439125729 DETRAN/TO, residente e domiciliado na quadra 101 norte, conjunto 02, lote 11, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento substabelecia, com de fato e na verdade substabelece, na pessoa de **RICARDO CARDOSO ABADIA**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 634.564.511-72, portador da Cédula de Identidade nº 39332 SJSP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03544077284 DETRAN/TO, residente e domiciliado na rua Gaúcha, 192, centro, Araguaína-TO, os poderes constantes do Instrumento Público de Procuração lavrado às Fls. 090, do Livro 246, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, em data de (27/10/2017), que lhe foi conferido por **VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.** Pel outorgante substabelecente me foi dito ainda que outorga este substabelecimento, com reserva d poderes, e que fica fazendo parte integrante do presente para que surta os seus efeitos legais e de direito. Assim o disse, do que dou fé. A pedido do outorgante substabelecente, lavrei o present substabelecimento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica. Eu (a.), Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino er público e raso. Emolumentos: R\$43,65, Taxa Judiciária: R\$5,90, FUNCIVIL: R\$9,45, ISS: R\$2,18 AVERBAÇÃO: R\$30,00, INFORMAÇÕES CENTRAIS: R\$11,00, TOTAL: R\$102,18. Selo digital n 126466AAB298509-OWU. Palmas/TO, 09 de novembro de 2017. (aa.) JOSE FURLAN REIS, Outorgant Substabelecente. Sebastiãozinho Soares dos Santos, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2017.

Sebastiãozinho Soares dos Santos
Escrevente



Sebastiãozinho Soares dos Santos
Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
126466AAB298509-OWU
Consulte este selo em
<https://comgedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126466AAB53562-BON
Confirme a Autenticidade: <https://comgedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 17 de abril de 2018 - 496666

Em Testº da Verdade

Escrevente

EMOL: R\$1,26, FUNCIVIL: R\$0,59, TEJ: R\$0,26, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$2,11

Quadra 104 Norte - Av. L.O-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200





VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ:28.239.067/0001-00 Insc.Estadual:29.481.176-1

Qd.101 Norte, Av.NS1, S/N,Conj.2 Lt.11, Sala 1 – Pl.Dir.Norte

CEP:77.001-010 – Palmas-TO Fone: (63)3219-1200



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

PROCESSO N.º 0025.2018

TIPO MENOR PREÇO PO ITEM

DATA DA SESSÃO: 07/05/2018

HORÁRIO: 14h:00min HORARIO LOCAL

A/C SR. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO (PREGOEIRO MUNICIPAL)

LOCAL: Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículo de Passeio 05 portas, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Senhor pregoeiro,

A empresa Via Aliança Comércio de Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ Nº 28.239.067/0001-00, inscrição estadual nº 29,481176-1, estabelecida na Qd.101 Norte, Av.NS1, S/N, Conj.2 Lt.11, Sala 1, Plano Diretor, Norte, Palmas - Tocantins, CEP 77.0001-010, E-mail: ricardolider@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Cardoso Abadia, portador da Carteira de Identidade nº.39.332 SSP-TO e do CPF nº 634.564.511-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, possuir todos requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL 020/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizar o crime que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Palmas, 07 de maio de 2018

Via Aliança Comércio de Automóveis LTDA

CNPJ Nº 28.239.067/0001-00

Ricardo Cardoso Abadia

CPF nº 634.564.511-72

RG 39.332 SSP-TO

Representante Legal